

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PROCESSO 06/2025

DISPENSA 06/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTEXTO E NECESSIDADE:

A Câmara Municipal de Soledade visa reforçar a segurança patrimonial de suas instalações, especialmente na entrada principal do prédio. Considerando a crescente necessidade de controle de acesso e proteção do patrimônio público, torna-se imprescindível a instalação de uma porta de aço de enrolar automatizada, com controle remoto, na entrada principal. Tal medida objetiva restringir acessos indevidos, preservar a integridade dos bens públicos e garantir maior segurança aos servidores, vereadores e demais usuários do prédio legislativo, especialmente fora do horário de expediente.

OBJETO DA DEMANDA:

Instalação de uma porta de aço de enrolar automatizada, com controle remoto, na entrada principal da Câmara Municipal de Soledade - RS, contemplando:

- Porta de aço galvanizado com motor automático;
- Sistema de controle remoto com, no mínimo, dois controles;
- Instalação completa com adequação elétrica, se necessário;
- Garantia mínima de 12 meses para equipamento e instalação.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Até 30 dias após a contratação.

FORMA DE PAGAMENTO:

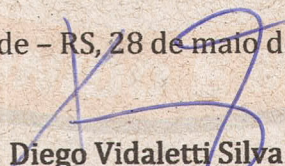
Em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal e após a finalização dos serviços, com atesto do setor competente.

JUSTIFICATIVA:

A contratação poderá ocorrer por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado se encontra dentro do limite legal para essa modalidade.

A medida visa garantir segurança e controle de acesso às dependências da Câmara Municipal, atendendo ao interesse público e à preservação do patrimônio. A contratação direta proporcionará celeridade na execução do serviço, atendendo com eficiência à necessidade emergente da instituição.

Soledade - RS, 28 de maio de 2025.


Diego Vidaletti Silva

Presidente da Câmara Municipal de Soledade